

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE – ESMARN

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Designa os magistrados para compor o Colegiado do Programa de Residência Judicial.

O Diretor da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 2º, inciso I, da Resolução nº 67/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a ampliação e a atualização do Programa de Residência Judicial trazida pela Resolução nº 021/2016, de 14 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 11 da Resolução 021/2016, e § 1º do artigo 8º do Regimento Interno do Programa de Residência Judicial;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pelo Dr. Guilherme Newton do Monte Pinto das atribuições do Colegiado do Programa de Residência Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Colegiado do Programa de Residência Judicial no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes membros:

- Dra. Érika de Paiva Duarte Tinoco
- Dra. Patrícia Gondim Moreira Pereira
- Dr. José Armando Ponte Dias Júnior
- Dr. Diego de Almeida Cabral
- Dra. Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya
- Dr. Ricardo Tinoco de Góes

Parágrafo Único: Em atenção ao §1º do artigo 8º do Regimento Interno do Programa, os quatro primeiros membros do Colegiado terão os seguintes suplentes: Dr. João Eduardo Ribeiro de Oliveira, Dr. Bruno Lacerda Bezerra Fernandes, Dr. Geraldo Antônio da Mota e Dra. Alba Paulo de Azevedo.

Art. 2º Designar os magistrados Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya e Ricardo Tinoco de Góes como Coordenador e Coordenador – adjunto do Programa de Residência Judicial, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 183/2016.

Desembargador Claudio Santos
Diretor